



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
SETOR DO MEIO AMBIENTE

ALVARÁ FLORESTAL

NÚMERO

011/2010

Processo de Origem: n° 92, de 27 de julho de 2010.

Protocolo n° 061/10

Identificação do proprietário do imóvel/ Requerente

Nome

Celito João Natali

CPF

220.875.089-68

Endereço Residencial

Linha Novo Sobradinho, s/n°

Cidade - UF

Taquaruçu do Sul - RS

Telefone

55 9907 7538

Identificação da propriedade

N° da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis

7.157

Comarca do Município de Frederico Westphalen

Endereço

Linha Novo Sobradinho

Cidade – UF

Taquaruçu do Sul – RS

Coordenadas Geográficas

S: 27°21'47,1" W: -53°27'43,2"

Área total do imóvel:

17,4 ha

Área licenciada:

1 ha

Identificação do Responsável Técnico (RT) – Fiscal Ambiental Municipal

Nome

Ana Cláudia Susin Daneluz

Registro Conselho

CREA RS 159960

Objeto do Alvará

O presente Alvará autoriza supressão de árvores nativas para uso na propriedade, conforme Laudo de Vistoria n° 36/2010, em consonância com a Lei n° 9.519/92, Decreto n° 38.355/98 e demais normas ambientais vigentes.

Os indivíduos a serem suprimidos são 4 *Ocotea puberula* (canela-de-pinho), 2 *Patagonula americana* (guajuvira), 2 *Cordia trichotoma* (louro), previamente identificados e marcados na propriedade.

Volume de toras: 8,56 m³

Volume de lenha: 3,6 st

Reposição Florestal

Prazo até: julho/2011

Para a reposição florestal obrigatória, o requerente deverá isolar as áreas de mata nativa para permitir a regeneração natural da mesma, conforme Art. 42 do Decreto Estadual n° 38.355/98.

Observações

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade sob pena de cassação do mesmo. Em caso de inobservância, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na Lei 9.605/98 e Decreto 6.514/08.

Para o transporte das toras é necessária autorização própria para este fim.

Após a supressão, o Requerente deverá informar o órgão ambiental municipal para que se faça nova vistoria na área.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:

Assinatura do Requerente:

Taquaruçu do Sul, 06 de agosto de 2010.